



CÂMARA MUNICIPAL DE ORLÂNDIA

- CNPJ 52.396.363/0001-91 -

INDICAÇÃO Nº 49,

De 26 de Fevereiro de 2025,

SEBASTIÃO ATÍLIO DA SILVA no uso de minhas atribuições legais e regimentais, venho por meio desta INDICAR, junto ao Chefe do Poder Executivo para que sejam realizados os estudos necessários para que nos períodos em que forem realizados os mutirões de limpeza dos bairros (descarte de entulhos), seja previamente anunciado por meio de carros de som, informando a população sobre a passagem do mutirão no respectivo bairro.

Justificativa

Tal medida se justifica, pois visa garantir maior divulgação e conscientização, permitindo que os munícipes possam se organizar adequadamente e fazer o descarte correto de seus entulhos, contribuindo para a manutenção da limpeza e organização da cidade.

Na certeza de poder contar com a atenção do Poder Público, desde já apresento os meus sinceros agradecimentos pela acolhida que for dada a presente indicação.

Orlândia, 26 de fevereiro de 2025.


SEBASTIÃO ATÍLIO DA SILVA

Vereador